



Referência: Processo nº 20210006076257

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Assunto: Resposta ao DESPACHO Nº 1173/2023/SEDUC/GEL-05738

DESPACHO Nº 490/2023/SEDUC/DTE-18618

Versam os autos sobre abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no transporte escolar para atender à demanda de transporte de alunos e professores, se for o caso, da educação básica da rede pública estadual de ensino, residentes, prioritariamente, na zona rural dos municípios de Caiapônia, Campinaçu, Catalão, Cavalcante, Crixás, Goiás, Iporá, Ivolândia, Jataí, Minaçu, Moiporá, Nova Crixás, Piracanjuba, Rubiataba, São Miguel do Araguaia e Uruaçu.

Em atendimento ao Despacho nº 1173/2023/SEDUC/GEL, evento 48143184 , lote 07 - Iporá, lote 11 - Moiporá e 15 - Rubiataba, o qual solicita reanálise para os lotes 7, 11 e 15 e correção, seguem as informações abaixo:

Com relação ao equívoco apontado pelo documento supracitado, que cita a empresa WT, na verdade, onde se lê WT, deve-se ler: **MS**.

Após análise dos atestados técnicos e os valores, "em aberto" e considerando a planilha comparativa de preços baseados no Sistema Transcolar Rural\* e Preço Médio de Mercado, das respectivas empresas, temos a informar:

\*Sistema Transcolar Rural: *É um sistema de planejamento e gestão do transporte escolar que tem por objeto os estudos e implantação de rotas otimizadas, custos do transporte escolar, georreferenciamento dos alunos, e ainda, a equipe da UFMG desenvolverá metodologia para geração da malha viária digital dos municípios. Possibilita também que os veículos rastreados compartilhem as informações das rotas diariamente com o sistema, isso na prática, possibilita uma fiscalização mais eficiente. (grifo nosso).*

Para efeitos de verificação da exequibilidade das propostas, por se tratar de serviço com grande complexidade, esta área técnica, considerou, conforme alínea b, inciso I do Art. 48, inexequíveis valores com decréscimo superior a 30% da referência do Sistema Transcolar, referência esta, que se apresenta com valor inferior a média orçada, trazendo portanto, a consideração de uma maior faixa de possibilidade de deságio. Além disso, o relatório apresenta preços praticados atualmente na região de futura prestação de serviço, possibilitando assim melhor comparativo de valor em relação a proposta/lance.

Os campos "valor em aberto ajustado do resultado" foram calculados de acordo com a quilometragem que deverá ser executada, a diferença se dá pelo arredondamento dos valores pagos por quilômetro rodado de acordo com o montante apresentado na proposta do licitante.

## SEGUIRE ABAIXO TABELA DE VALORES:

Empresa: MS SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-EPP											Valor de Referência do Edital:		R\$
Lote	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$) Em Aberto	Porcentagem em relação ao TRANSCOLAR	TRANSCOLAR Valor(R\$) Km	Valor Km (R\$) praticado atualmente em Iporá	Valor Km (R\$) praticado atualmente pela referida empresa em Ivolândia	Termo Ref. Média Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$) Em Aberto	
7	Iporá	Acima 23 lugares	22	1.150,60	25.313,20	R\$ 5,21	70,60%	R\$ 7,38	R\$ 4,07	R\$ 8,24	R\$ 10,40	R\$ 131.881,77	R
		Até 23 lugares	22	744,2	16.372,40	R\$ 3,84	70,72%	R\$ 5,43	R\$ 3,95	R\$ 5,82	R\$ 9,08	R\$ 62.870,02	R
		Até 15 lugares	22	1.378,60	30.329,20	R\$ 2,97	76,94%	R\$ 3,86	Não tem	R\$ 4,64	R\$ 7,16	R\$ 90.077,72	R
		Até 08 lugares	22	121,4	2.670,80	R\$ 2,55	81,73%	R\$ 3,12	Não tem	Não tem	R\$ 6,28	R\$ 6.810,54	R
<b>Total</b>				<b>3.394,80</b>	<b>74.685,60</b>	<b>Média Percentual do Lote</b>	<b>75%</b>					<b>R\$ 291.640,05</b>	<b>R</b>
<b>Valor em aberto ajustado do Resultado:</b>						<b>R\$ 6.999.361,25</b>							

Empresa: MS SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-EPP											Valor de Referência do Edital:		R\$
Lote	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$) Em Aberto	Porcentagem em relação ao TRANSCOLAR	TRANSCOLAR Valor(R\$) Km	Valor Km (R\$) praticado hoje em Moiporá	Valor Km (R\$) praticado hoje pela referida empresa em Ivolândia	Termo Ref. Média Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$) Em Aberto	
11	Moiporá	Até 15 lugares	22	480	10.560,00	R\$ 3,44	81,52%	R\$ 4,22	R\$ 3,29	R\$ 5,64	R\$ 7,28	R\$ 36.326,40	R
		Até 08 lugares	22	768	16.896,00	R\$ 3,25	96,44%	R\$ 3,37	Não tem	Não tem	R\$ 6,36	R\$ 54.912,00	R
<b>Total</b>				<b>1.248,00</b>	<b>27.456,00</b>	<b>Média Percentual do Lote</b>	<b>88,98%</b>					<b>R\$ 91.238,40</b>	<b>R</b>
<b>Valor em aberto do Resultado:</b>						<b>R\$ 2.189.721,60</b>							

Empresa: MS SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-EPP											Valor de Referência do Edital:		R\$
Lote	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$) Em Aberto	Porcentagem em relação ao TRANSCOLAR	TRANSCOLAR Valor(R\$) Km	Valor Km (R\$) praticado hoje em Rubiataba	Valor praticado atualmente pela referida empresa em Ivolândia	Termo Ref. Média Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$) Em Aberto	
15	Rubiataba	Até 23 lugares	22	301	6.622,00	R\$ 4,47	81,13%	R\$ 5,51	R\$ 5,90	Não tem	R\$ 9,11	R\$ 29.600,34	R
		Até 15 lugares	22	328,4	7.224,80	R\$ 3,68	183,08%	R\$ 2,01	R\$ 5,80	R\$ 5,64	R\$ 6,54	R\$ 26.587,26	R
<b>Total</b>				<b>629,4</b>	<b>13.846,80</b>	<b>Média Percentual do Lote</b>	<b>132,11%</b>					<b>R\$ 56.187,60</b>	<b>R</b>
<b>Valor em aberto ajustado do Resultado:</b>						<b>R\$ 1.348.502,50</b>							

Passemos a análise das propostas "em aberto" e atestado técnico da empresa identificada na planilha acima:

Observação: Valores "em aberto" do quilômetro abaixo de 70% em relação à média do SISTEMA TRANSCOLAR será considerado, *salvo melhor Juízo*, INEXEQUÍVEL.

**1) Em relação a empresa MS SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, informa-se:**

Quanto aos atestados técnicos, lotes 07, 11 e 15, comprovou-se já ter fornecido 30% (trinta por cento) do objeto licitado, inclusive serviços esses prestados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Portanto, em relação aos lotes: 07 - Iporá, 11 - Moiporá e 15 - Rubiataba, entende-se que a empresa MS tem atestado técnico suficiente e ofertou lances compatíveis à execução dos serviços, acima de 70% do Transcolar, tendo, *salvo melhor juízo*, condições suficientes para cumprir as obrigações contratuais. **Então quanto aos lotes: 07 Iporá, 11 - Moiporá e 15 - Rubiataba, a empresa MS deverá ser classificada.**

EDSON JARDIM RABELO JÁCOMO  
Coordenador de Transporte Escolar

FRANCELINO BORGES DE ALCOVIAS  
Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços

JURACI RODRIGUES BORGES BARBOSA  
P-IV-Analista



Documento assinado eletronicamente por **JURACI RODRIGUES BORGES BARBOSA, Analista**, em 31/05/2023, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JARDIM RABELO JACOMO, Coordenador (a)**, em 31/05/2023, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCELINO BORGES DE ALCOVIAS, Gerente**, em 31/05/2023, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48224417** e o código CRC **CBFAA7BE**.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
AVENIDA ANHANGUERA 1630, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - (62)3201-4050.



Referência: Processo nº 202100006076257



SEI 48224417